Resolução nº : 19470/98
Protocolo nº : 415411/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL e FUNDEPAR/DECOM, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 8.818,15 (oito mil e oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA